

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

054/2015

O Vereador FABIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Requer* à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCI**, bem como ao **Senhor JOÃO JOSÉ DE SÁ Secretário Municipal de Finanças**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar as seguintes informações:

- ♦ A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul tem cumprido o compromisso mensal de repassar subvenção financeira no valor de R\$7977.90 ( sete mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) a Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região, conforme a Lei nº3310 de 25 de fevereiro de 2015?
- ♦ Em caso negativo, por qual motivo o repasse não está sendo realizado?

JUSTIFICATIVA:

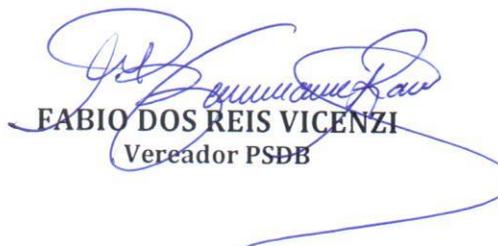
A subvenção financeira de que trata o caput deste artigo destina-se ao auxílio para o transporte de estudantes residentes no município, que cursam ensino superior, cursos técnicos profissionalizantes e frequentam cursos de graduação em instituições de ensino situadas em outros municípios da região. A entidade beneficiada com os recursos previstos nesta lei se submeterá a fiscalização do Poder Executivo Municipal, prestando contas da aplicação do valor total da subvenção, nos moldes estabelecidos pelas instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e das disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

Todavia, este vereador foi procurado e informado sobre uma possível dificuldade financeira da Associação, sendo necessário a busca de informações a fim de fomentar e esclarecer aos questionamentos dos interessados.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
10 de abril de 2015

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

28 ABR 2015

  
**FABIO DOS REIS VICENZI**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
10 ABR. 2015  
PROT. Nº 191  
  
**PROTOCOLO**